



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Dispõe sobre a denominação de “Riciéri Perboni” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba promulga:

Art. 1º. Fica denominada “**Riciéri Perboni**”, a Rua Santa Cristina PQ R/20, com início em Rua Santa Cristina PQ R/13 e término em cul-de-sac, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de agosto de 2025

Caio Oliveira

Vereador e 1º Vice-Presidente

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Ricieri Perboni nasceu em 31 de novembro de 1949, na cidade de Andirá, estado do Paraná, filho de José Perboni e Margarida Perboni. Casado com Maria Nair da Silva Perboni, foi esposo dedicado e pai amoroso de Carlos Alberto Perboni, Marcos Antônio Perboni, Benhur Aparecido Perboni, Wilson Antônio Perboni, Tânia Cristina Perboni e Márcia Perboni, transmitindo à família valores sólidos de amor, disciplina, honestidade e respeito.

Em 07 de setembro de 1987, fixou residência em Sorocaba, onde viveu até o seu falecimento. Por cerca de três décadas, morou no bairro Wanel Ville, tornando-se referência de amizade, simplicidade e dedicação à comunidade. Nesse mesmo bairro fundou o Supermercado Canção, o primeiro mercado do Wanel Ville, que se tornou símbolo de seu espírito empreendedor, pioneirismo e perseverança.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Antes de empreender, Ricieri trabalhou como motorista de ônibus da tradicional empresa São João, desempenhando sua função com responsabilidade, zelo e respeito aos passageiros. Sempre visionário, conciliava o trabalho com outras atividades, como a venda de salgados, demonstrando sua incansável vontade de crescer e oferecer melhores condições à família.

Mais do que suas realizações profissionais, Ricieri foi lembrado por todos como homem de caráter inabalável, fé no futuro e coragem para recomeçar sempre que necessário. Sua história de vida inspira aqueles que o conheceram e serve de exemplo às novas gerações, representando o valor dos cidadãos que, vindos de outras cidades, escolheram Sorocaba para viver, prosperar e deixar um legado.

Assim, ao atribuir o nome de Ricieri Perboni a uma via pública de nossa cidade, a Câmara Municipal presta justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou a história do bairro Wanel Ville e de Sorocaba, perpetuando sua memória e reconhecimento por sua contribuição à comunidade.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 21 de agosto de 2025

Caio Oliveira

Vereador e 1º Vice - Presidente

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 21/08/2025 12:51

Checksum: **BB17AD8FD5AEA452A367FD65F46C474119260FFE45C72AD5244430D0A6E8E312**

